



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 155-A/94

Várzea Grande, 25 de Novembro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

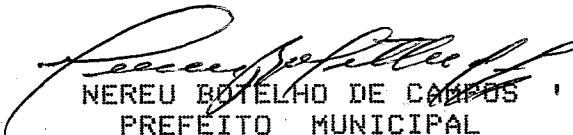
ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
1001	4110		14.000,00
2001	3111		101.415,25
2001	3113		4.549,18
2001	3120		16.000,00
2001	3131		700,00
2001	3132		32.000,00
2001	3252		4.457,84
2001	3253		566,11
2001	4120		11.000,00
2001	3251		14.311,62
2002	3132		11.000,00

Art. 2o - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.531 de 24 de Novembro de 1994.

Art. 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Novembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL